

DECRETO N.º 0043/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município dia 11 de março de 2026, a partir das 15h, em virtude do Falecimento do Sr. **ANTONIO LUIZ BATISTA DO AMARAL**, Ex-Vereador deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 11 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal